



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230223 **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2022-004-FMS**

Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230223, oriundo da Tomada de Preços nº 2/2022-004-FMS, que entre si celebram, de um lado, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa EMPREITEIRA MAYKA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Construção de enfermarias, quarto de isolamento, reforma e ampliação das salas de parto e neonatal, reservatório tubular, no Hospital Municipal de Vitória do Xingu/PA, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230223, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisca Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **EMPREITEIRA MAYKA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.560.886/0001-16, com sede na Trav. Comandante Castilho nº. 228, Bairro Centro, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.371-090, Telefone: (93) 99162-5956 - e-mail: franca-vitorino@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. LUIS DE FRANÇA VITORINO VIEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Habilitação nº. 01348712738 DETRAN/PA e do CPF nº. 131.212.782-15, residente e domiciliado na Rua Belém nº. 3300, Bairro Premem, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230223, referente a Tomada de Preços nº. 2/2022-004-FMS, a vigência do Contrato Administrativo é até 12/05/2024, entre eles celebrado em data de 12/05/2023, da maneira a seguir convencionados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230223, referente a Tomada de Preços nº. 2/2022-004-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEUGANDA

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 03 (três) meses, iniciando em 09/05/2025 a 09/08/2025.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.



CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência até 10/08/2025.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu, 08 de maio de 2025

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EMPREITEIRA MAYKA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF: _____

2 - _____ - CPF: _____